

TJD do Futebol SC

De: Felipe Branco Bogdan <felbranco@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013 22:22
Para: Tribunal de Justiça Desportiva
Assunto: PJD - Denúncia - H. Aichinger x Figueirense
Anexos: PJD13_J29_ H Aichinger_Figueirense_ofensa_MBC.doc



Senhora Secretária,
Cumprimentando-a, serve o presente para encaminhar denúncia referente à partida H. Aichinger X Figueirense, válida pela 6ª rodada do Campeonato Catarinense da Divisão Principal.
Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

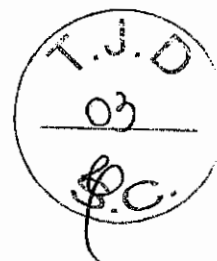
Felipe Branco Bogdan
Procurador-Geral de Justiça Desportiva



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 015/2013

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA** atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos na partida disputada em 06/02/2013, válida pelo Campeonato Catarinense Profissional da Divisão Principal, entre as equipes **CLUBE ATLÉTICO HERMANN AICHINGER** e **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE**, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

MAURO GRASEL, CREF 5365 – P/SC, técnico da equipe H. AICHINGER, consoante fatos descritos nos relatórios, aos 44 minutos do segundo tempo, o denunciado foi expulso após ofender o assistente nº 1 Sr. Angelo R. Bechi, *“chamando o mesmo de safado, filho da puta, vai tomar no cú”*.

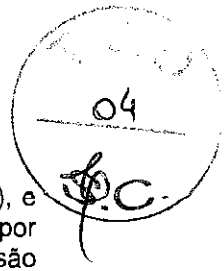
Agindo desta forma, incorreu o Denunciado nas sanções previstas no art. 243-F do CBJD, com a necessária aplicação do disposto no § 1º do mesmo dispositivo, que assim estabelece:

Art. 243-F. Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a noventa dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Se a ação for praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por quatro partidas. – grifou-se

Face o exposto, requer:

- a) o recebimento da denúncia;
- b) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- c) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- d) ao fim, a procedência do pedido, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 8 de fevereiro de 2013.

Marcio Bertoldi Coelho – Procurador

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia e/ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Balneário Camboriú, 14 / 02 / 13

A SECRETARIA

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

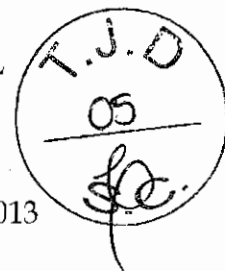
Reconhecida de utilidade pública através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

“Futebol Sérió e Competente”

0151/13



Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2013

**EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA**

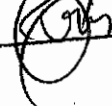
Senhor Presidente,

O Departamento Técnico da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo **HERMANN AICHINGER X FIGUEIRENSE** válido pelo Campeonato Catarinense Profissional **DIVISÃO PRINCIPAL** de 2013, realizado no dia 06 de fevereiro do corrente, tendo em vista solicitação do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Atenciosamente


FÁBIO NOGUEIRA
GERENTE DEPTO TÉCNICO FCF

Tribunal de Justiça Desportiva
Baln. Camboriú, 15/02/13





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

SÚMULA E RELATÓRIO DA PARTIDA

Federação Catarinense de Futebol

PROTOKOLO N.º

10429

DATA 07/02/13

1 Equipe A HERMANN AICHINGER (mandante) X Equipe B FIGUEIRENSE 14:20 HORA VISÃO

2 Competição Divisão Principal Divisão Especial Divisão Acesso

3 Partida realizada em ITAJARA - SC (cidade/UF) | 06/02/12 (data) | 22:00 (horário)

4 Estádio HERMANN AICHINGER

5 Resultado final (01) X (02) Em favor de FIGUEIRENSE
 Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: () X () Em favor de:

6 Arbitro: LEANDRO MESSINA PERRONE Categoria FCF - SC
 A. Assist. 1: ANGÉLO RUDIMAR BECHI CBF - SC
 A. Assist. 2: EDER ALEXANDRE CBF - SC
 4° Arbitro: MARCO S DE SOUZA FCF - SC
 Observador: LUIZ CARLOS ESPINDOLA
 Del. Local: JOSE CARLOS BELTRAME

A.J.D
06
S.C.

7 **RELAÇÃO DE JOGADORES**

As equipes deverão apresentar ao quarto árbitro e efixar na parte externa do vestiário, até 45 minutos antes da hora marcada para o início da partida, a relação dos respectivos jogadores titulares e suplentas, necessariamente na forma digitalizada, conforme RGC, assinada pelo "capitão". Nessa relação deverão constar os números dos documentos de identificação dos jogadores e de inscrição na FCF. A identificação dos atletas será feita primeiramente pela equipe mandante, mediante exibição da carteira de jogador expedida pela respectiva federação ou por documento de identidade expedido por órgão público oficial. As relações devem ser anexadas a este documento.

Nº	Jogador	Min	1T/2T	Equipe B	
				Nº	Jogador
19	ADRIANO P. NASCIMENTO	43	2T	05	WILLIAN H. ANTUNES
				11	MARCELO A. ROSCANO

	Nº	Nome do Jogador	Min	1T/2T	Motivo
	03	MARCELO R. MAIA	44	2T	EMPURRAR O ADVERSÁRIO
Equipe B	10	FELIPE M. MUNES	42	1T	RETARDAR O REINÍCIO DO JOGO
	06	HELDER S. SANTOS	09	2T	CALÇAR O ADVERSÁRIO

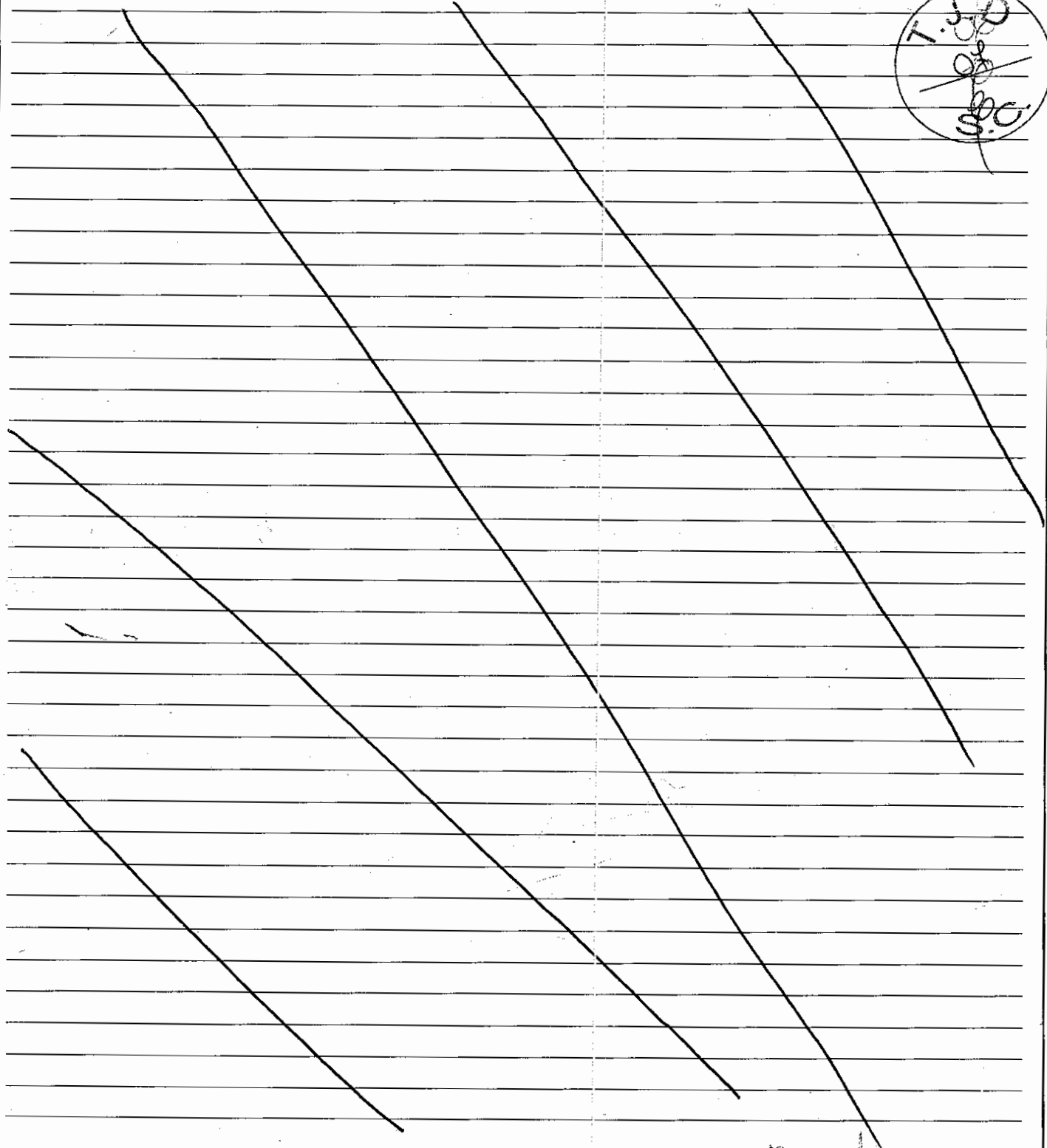
EXPULSÕES E/OU INCIDENTES, CONDUITAS, SERVIÇOS E OUTROS

Ocorrendo expulsões de jogadores relatar na seguinte ordem: tempo, nome, nº, equipe e objetiva e claramente o motivo. Mencionar anormalidades referentes à conduta de jogadores; comissões técnicas; gandulas; público; policiamento; serviço médico, inclusive ambulância; segurança; pagamento das despesas de arbitragem e outros fatos dignos de registro. Ao final sempre informar as condições do gramado, iluminação (se for o caso) e das instalações (vestiários de árbitros e jogadores).

015113

FOI EXPULSO AOS 44 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO O SR. MAURO GRASEL TECNICO DA EQUIPE HERMANN AICHINGER POR TER SE DIRIGIDO AO ASSISTENTE Nº 03 ANGELO R. BECHI E CHAMADO O MESMO DE SAKAOD, FILHO DA PUTA, VAJ TOMAR NO SEU CU

T. J. D.
S.C.



ASSINATURAS

Cidade: BJRAMA - SC Data: 06-02-14

Árbitro: Carla Regina AA 1: [Signature]

AA 2: [Signature]



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

1 Equipe A **HERMANN ASMCHINGER** (Capitão) X Equipe B **FIGUEIRENSE** 015113

2 Competição Divisão Principal Divisão Especial Divisão Acesso

3 Partida realizada em **IBIRAMA - SC** (cidade/UF) **10/02/12** (data) **12:00** (horário)

4 Estádio **HERMANN ASMCHINGER**

5 Resultado final **(01) X (02)** Em favor de **FIGUEIRENSE**
 Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: () X () Em favor de: _____

6 **HORÁRIOS**

1º Tempo				2º Tempo			
Entrada da Equipe A:	21:49	Atraso:	—	Retorno da Equipe A:	22:59	Atraso:	—
Entrada da Equipe B:	21:49	Atraso:	—	Retorno da Equipe B:	22:59	Atraso:	—
Início 1º Tempo:	22:00	Atraso:	—	Início do 2º Tempo:	23:00	Atraso:	—
Acréscimo do 1º Tempo:	—			Acréscimo do 2º Tempo:	4 min		
Término do 1º Tempo:	22:45			Término do 2º Tempo:	23:49		

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: **ATENÇÃO A ATLETAS E SUBSTITUIÇÕES**

7 **SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)**

Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T
10	19	16	2T	10	17	23	2T
4	18	27	2T	9	15	43	2T
11	17	27	2T				

8 **JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)**

Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
04	JAMERSON R. DE SOUZA	X			10	FELIPE M. NUNES	X		
03	MARCELO R. MATA	X			06	HELDER S. SANTOS	X		
					01	RICARDO E. AHLF	X		
					05	WILIAN M. ANTUNES	X		

CA (cartão amarelo); **CV** (cartão vermelho); **2º CA** (segundo cartão amarelo); **CVD** (cartão vermelho direto). **Situações possíveis** (colocar "x" nos espaços correspondentes): **a)** somente cartão amarelo = "x" em CA; **b)** expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; **c)** expulsão direta = "x" em CVD; **e d)** cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD.

9 **ASSINATURAS**

T.J.D.
02
S.C.



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



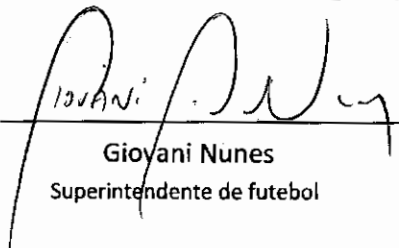
Equipe A:	CLUBE ATLETICO HERMANN AICHINGER	Equipe B:	FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE		
Competição:	Divisão Principal (X)	Divisão Especial ()	Divisão de Acesso ()	JR ()	JV ()
Cidade:	IBIRAMA	Data:	06/02/2013	Horário:	22h
Estádio:	HERMANN AICHINGER				
Resultado:					
Árbitro:				Estado:	
A. Assist. 1:				Estado:	
A. Assist. 2:				Estado:	
4º Árbitro:				Estado:	

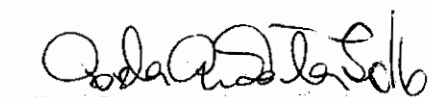


TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	141.955	Paulo Segio dos Santos Chagas	Paulo Sérgio	3606682
2	137.214	Thoni Jarbas Santos de Amorim	Thoni	941883704
3	138.525	Marcelo Ramos Maia	Marcelo Bolacha	4058619431
4	161.677	Jamerson Ricardo de Souza	Jaja	2.769.219
5	298.995	Fagner Ironi Daponte	Alemão	2898638592
6	178.242	Paulo Pimentel dos Santos	Santos	11259172
7	183.724	Bruno da Silva Barbosa	Bruno	42.132.921 - X
8	166.555	Carlos Cesar dos Santos Filho	Carlinhos Santos	308269020
9	164.801	Jean Carlos Sales Bemvindo	Jean Carlos	958600295
10	305.521	Jenison de Jesus Brito e Brito	Jenison	5.990.892
11	161.644	Rodrigo Alencar Rosa Pereira	Rodrigo Pardal	1799821

SUPLENTE				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	138.999	Giovani Maia da Costa	Giovani Costa	2051966717
13	138.172	Moacir Monteiro da Silva Filho	Badé	1208663
14	167.760	Rodrigo dos Santos Silva	Neguetti	80490178
15	136.089	Valdemar Cirino Andalésio Jr.	Dema	241626365
16	306.480	Wanderlei Silva Ferreira	Wanderlei	017162142001.0
17	167.019	Carlos Alberto Nunes Diniz Jr.	Diniz	2122723139
18	316.072	Edgar Luiz Dias de Souza	Matosinho	6163158
19	137.449	Adriano Padilha Nascimento	Adriano	6057915552

COMISSÃO TÉCNICA		
Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	Mauro Grasel	CREF 5365 - P/SC
Aux. Técnico	Celso Luiz Ferreira Rodrigues	CREF 12779 - G/SC
Prep. Físico	Alexandre Andreis	CREF 10715 - G/SC
Médico	Roger Duarte	CRM 9299
Massagista	Douglas Roberto Rodrigues Mendes	RG 1.719.117
Superintendente	Giovani Gonçalves Nunes	RG 2.176.609


Giovani Nunes
Superintendente de futebol


08 - Carlos Cesar dos Santos Filhos
Capitão



FCF LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO




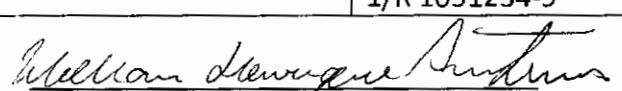
1.	Equipe A: HERMANN AINCHINGER	x Equipe B	FIGUEIRENSE	
2.	Competição: Campeonato Catarinense 2013 – 1ª Divisão			
3.	Cidade: Ibirama	Data: 06/02/13	Horário: 22h00	
4.	Estádio: Hermann Ainchinger			
5.	Resultado:			
6.	Árbitro: Leandro Messina Perrone	Estado:		
	A. Assist. 1: Ângelo Rudimar Bechi	CBF		Estado:
	A. Assist. 2: Eder Alexandre	CBF		Estado:
	4º Árbitro: Marcus de Souza	Estado:		
	ADIC 1: Xxxxx	Estado:		
	ADIC 2: Xxxxx	Estado:		

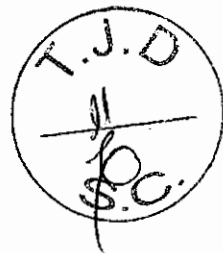
7.	TITULARES				
	Nº da Camisa	Apelido	Nome Completo	Inscrição CBF	Doc. Ident
	1	RICARDO	Ricardo Ernesto Ahlf	174.338	4.256.768
	2	MAYLSON	Maylson Barbosa Teixeira	176.854	9110865161
	3	THIEGO	Willian Thiego de Jesus	169.902	30574137
	4	GUTTI	Gutieri Tomelin	189.289	4.780.681
	5	W. MAGRÃO	Willian Henrique Antunes ©	167.691	1104813692
	6	HELDER	Helder Silva Santos	185.482	3112946821
	7	JACKSON	Jackson Fernando De Sousa	293.797	5.301.819-2
	8	W. SACI	Wellington Aleixo dos Santos	172.853	3.477.218
	9	HEBER	Héber Araujo Dos Santos	184.155	001044521
	10	FELIPE NUNES	Felipe Mundim Nunes	187.783	2.587.528
	11	TOSCANO	Marcelo Aparecido Toscano	169.747	53.400.585-8

8.	SUPLENTES				
	Nº da Camisa	Apelido	Nome Completo	Inscrição CBF	Doc. Ident
	12	TIAGO VOLPI	Tiago Luis Volpi	291.584	50391100
	13	AMÉRICO	Américo Martins Pereira Junior	314.716	5.063.126-8
	14	PETER	Peter dos Santos Barbosa Junior	155.009	09.883.573-9
	15	NEM	Rogivaldo João dos Santos	180.884	42064991
	16	LEOZINHO	Leonardo Ferreira	187.284	2001010391508
	17	DIOGO DOLEM	Diogo Dolem da Silva	466.948	21.436.206-3
	18	ELIOMAR	Eliomar dos Santos Silva	173.835	6.922.820

9.	COMISSÃO TÉCNICA			
	Função	Nome Completo	Doc. Ident	
	TREINADOR	Adilson Dias Batista	083855-P / SP	
	AUX. TREINADOR	Marco Aurélio Tedeschi dos Santos	4.553.888-5	
	PREP. FÍSICO	Fábio Lopes Maraston	008649-G / PR	
	MÉDICO	Sérgio Eduardo Parucker	3083 CRM/SC	
	MASSAGISTA	Genivaldo Costa	1/R 1051234-9	


Rafael R. Machado
Supervisor de Futebol


Willian Henrique Antunes
Capitão da Equipe©



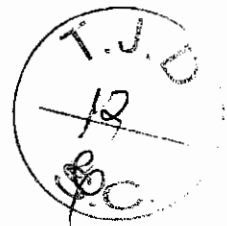
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo 015/2013

1. Face a manifestação da d. Procuradoria de Justiça Desportiva, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
2. Determino que o prazo entre a citação/intimação das partes e a sessão de julgamento deverá ser de, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas).

Balneário Camboriú, 14 de fevereiro de 2013.

Mário Cesar Bertoni
Presidente TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.(a)

MAURO GASEL

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 015/2013 EM TRAMITE

Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR

Marcelo Silveira

Rafael Franzoni

Mauricio Chedid dos Santos

Luciano Demaria

Rodrigo de Abreu

Data da Sessão: Dia 26 de Fevereiro de 2013 às 18 hora(s) e 30 minuto(s).

Denunciado: **MAURO GASEL**

Nº FCF: 0

Nº CBF: 0

Clube: H. AICHINGER

Categoria: Profissional

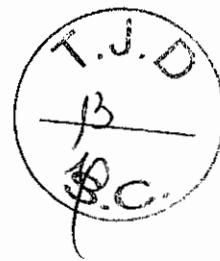
MAURO GASEL, CREF 5365 – P/SC, técnico da equipe H. AICHINGER, consoante fatos descritos nos relatórios, aos 44 minutos do segundo tempo, o denunciado foi expulso após ofender o assistente nº 1 Sr. Angelo R. Bechi, "*chamando o mesmo de safado, filho da puta, vai tomar no cú*".

Agindo desta forma, incorreu o Denunciado nas sanções previstas no art. 243-F do CBJD, com a necessária aplicação do disposto no § 1º do mesmo dispositivo.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

TJD do Futebol SC

De: TJD do Futebol SC <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013 15:38
Para: atleticogionunes@yahoo.com.br
Assunto: Citação TJD
Anexos: MAURO GRASEL 015-13.pdf



Boa tarde!

Segue anexo citação do TJD, referente processo 015/13.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

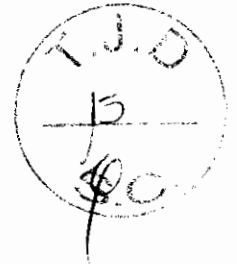


P E N A L I D A D E S - O U T R O S :

NOME: MAURO GASEL (MAURO GASEL)

CATEGORIA: TÉCNICO/CA HERMANN AICHINGER.P/ASS.CHAPECOENSE.

DATA	PROCESSO	ART.	PENA
29.06.04.	113/04	274	30 DIAS.
05.10.04.	294/04	187,I	40 dias.
24.11.04.	294/04	voluntário	Por maioria, conhece do recurso e da provimento parcial, diminuindo a pena para 30 dias.
08.03.05.	019/05	188	Absolvido.
05.05.05.	019/05	REC. VOLUNTÁRIO	CONHECE DO RECURSO PARA JULGAR A IMPROCEDÊNCIA DO MESMO.
11.10.05.	380/05	187, II C/C 179,	VI ABSOLVIDO.
13.12.05.	517/05	188	Absolvido.
03.04.07.	069/07	187, II	absolvido.
03.04.07.	069/07	274	absolvido.
01.04.08.	044/08	187, II	Advertência.
12.05.09.	119/09	188	30 dias.
21.05.09.	119/09	RECURSO	Absolvido.
02.02.10.	006/10	258	01 partida.
25.05.10.	097/10	243-F\$1º	absolvido.
15.02.11.	009/11	258	ADVERTÊNCIA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

2 - PROCESSO 015/2013 - EM TRAMITE
AUDITOR RELATOR: RAFAEL FRANZONI

CAMPEONATO: CATARINENSE DIVISAO PRINCIPAL
JOGO: C.A. HERMANN AICHINGER X FIGUEIRENSE F.C. – data do jogo: 06/02/2013

DENUNCIADO(S):

1 MAURO GRASEL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

MAURO GRASEL, CREF 5365 – P/SC, técnico da equipe H. AICHINGER, consoante fatos descritos nos relatórios, aos 44 minutos do segundo tempo, o denunciado foi expulso após ofender o assistente nº 1 Sr. Angelo R. Bechi, “*chamando o mesmo de safado, filho da puta, vai tomar no cú*”. Agindo desta forma, incorreu o Denunciado nas sanções previstas no art. 243-F do CBJD, com a necessária aplicação do disposto no § 1º do mesmo dispositivo.

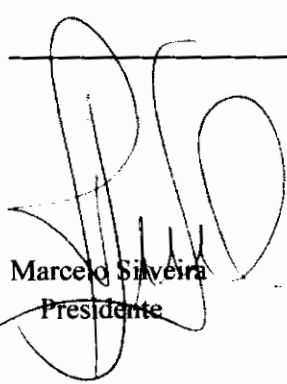
Observações: Compareceu o Sr. Mauro Grasel, inscrito no RG sob nº 5.772.357 SSP/SC, dando seu depoimento. E, o Sr. Nerodes Francisco Felício, inscrito no RG sob nº 1892901 SSP/SC, policial militar, ouvido na qualidade de testemunha. O Presidente deu o prazo de 5 dias para juntada da procuração.

Defensor: Dr. Zilton Vargas

Decisão:

1 MAURO GRASEL – À unanimidade de votos conhecer da denúncia, e por maioria aplicar ao denunciado a pena de 04 jogos de suspensão, e multa de R\$ 1.000,00 ambas com fulcro no art. 243-F, § 1º. Divergindo o presidente que absolvía o denunciado.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2013.


Marcelo Silveira
Presidente


Cristiane Carvalho da Silva
Secretaria